

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ – SANTA CATARINA

TERMO ADITIVO Nº 004/2018

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUPIÁ E A EMPRESA LANCER SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Jupiá, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.594/0001-08., neste ato representada por seu Presidente Sr. Valdelirio Locatelli da Cruz e de outro lado a Empresa Lancer Soluções em Informática Itda, Rua XV de novembro, 1.480 - sala 704 - Centro, CEP. 89.010-918, cidade de Blumenau - SC. CNPJ nº 00.685.840/0001-35, representada pelo Sr. Jeser Mauri Alvarenga, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 002/2014 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (dose) meses, com inicio em 02/01/2019 e término em 31/12/2019.

Cláusula Segunda DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados a partir do dia 02/01/2019 EM 50% do IGP-M (FGV) acumulado no período.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 2.031.33.90.00-1001. Manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Jupiá - SC, 19 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPIÁ

Valdelirio L. Da Cruz Presidente **CONTRATANTE**

LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Jeser Mauri Alvarenga Contratada

RAFAEL MICHELETTO

Assessor Jurídico OAB nº 33.384

TESTEMUNHAS		
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	